



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1358

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1358

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 5.044 DE 11 DE JULHO DE 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 255,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) durante o mês de Julho do ano de 2.024.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de julho de 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marlene*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1358

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 21/08/2024.

Processo Licitatório nº. 060/2024

Pregão Eletrônico nº. 030/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 030/2024, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais para construção, para a seguinte empresa: 51.884.267 FAGNER LOPES DA SILVA, nos itens: 03, 05, 07, 08, 18, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37 e 38. ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 34 e 35.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

### Terceiro Setor

### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando o Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014, a qual admite a dispensa de chamamento público para serviços na área de assistência social e educacional, desde que a Organização da Sociedade Civil - OSC esteja previamente vinculada ao Órgão Gestor, justifica-se nesse ato a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para os seguintes serviços:

**a) Associação de Desenvolvimento de crianças limitadas - LUMEM;**

*Justificamos que as OSC - Organizações da Sociedade Civil que receberão o recurso:*

a) Estão devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Saúde;

b) Possuem experiência comprovada e referenciada pelo Conselho Municipal de Saúde;

c) Os usuários do serviço já possuem vínculo com técnicos da referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocando impacto positivo para os mesmos;

Quatá, 22 de Agosto de 2024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**